



Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
2009/2010**



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

I. Enquadramento

A Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, abreviadamente designada ARAP, foi criada aos 08 de Maio de 2008, através do Decreto-Lei nº 15/ 2008, de 08 de Maio, que também aprovou os respectivos estatutos, no âmbito da reforma da administração pública, com a missão de regular, supervisionar e resolver conflitos em matéria das contratações públicas.

Os membros do Conselho de Administração foram nomeados por Resolução nº 25/2009, do Conselho de Ministros, e publicado no Boletim oficial de 12 de Agosto de 2009, tendo os membros iniciado funções a 23 de Setembro de 2009. O diploma que fixa a remuneração dos membros do CA foi aprovado e publicado no Boletim Oficial de 10 Agosto de 2009.

Com o propósito de assegurar o funcionamento da ARAP, foi rubricado um protocolo de colaboração entre a ARAP e a DGPCP, segundo o qual esta se compromete, através dos seus quadros, e enquanto houver necessidade, em dar apoio administrativo, nomeadamente no que tange à prestação de serviço de secretariado e disponibilização da viatura.

Os membros do CA participaram em Dezembro de 2009, numa acção de formação organizada pela Direcção Geral do Património e Contratação Pública - DGPCP, financiado pelo Banco Mundial através do Millenium Challenge Account – MCA, sobre Gestão de processo de Aquisições Públicas.

Em Abril a Presidente do CA participou na acção de formação de formadores para o Sistema regulado de aquisições, e em Julho, o Administrador e um dos técnicos participaram na acção de formação para auditores.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

Com base naquela acção de formação, a ARAP pretende criar a Bolsa de Formadores, tendo já elaborado um draft do regulamento da referida bolsa que será socializada e posteriormente aprovada, pelo CA. Entretanto, será entre outras medidas, assumido um compromisso entre ARAP e os integrantes, através de um contrato de colaboração.

II. Actividades

Neste primeiro ano, o CA, composto pela Presidente e o Administrador, esteve focado no processo de implementação do sistema regulado de aquisições públicas, na divulgação da ARAP, no processo de criação e certificação das Unidades de Gestão de Aquisições, na elaboração dos instrumentos internos de organização e funcionamento da Instituição, bem como na preparação de vários projectos que nortearão a regulação e supervisão do sistema.

Paralelamente a essas actividades, houve primeiramente a necessidade de preparar o Plano de Actividades e o Orçamento para 2010, aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Ministra das Finanças, conforme imposição do nº 2 do artigo 33º do estatuto da ARAP, tendo sido homologado e integrado no Orçamento do Estado.

O Orçamento foi feito em conformidade com as necessidades essenciais, designadamente as despesas com pessoal, tendo em conta que foi disponibilizado um espaço devidamente equipado, no Ministério das Finanças, para ARAP materializar as tarefas inerentes ao plano da sua instalação.

As actividades do citado Plano foram previstas com base num conjunto de acções, importantes para a instalação da entidade reguladora, designadamente:



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

i. Instalação da ARAP

- a) Foi identificado um espaço condigno para a ARAP e disponibilizado pelo Ministério das Finanças, que será alvo de pequena obra para efectivar a mudança;
- b) A aquisição de equipamentos para esse novo espaço será financiado pelo Banco Mundial, tendo a ARAP preparado todo o dossier nesse sentido, nomeadamente, a lista de equipamentos mobiliários, a lista de equipamentos informáticos e a lista de equipamentos com vista a instalação da rede de internet e telefonia VOIP; os pareceres com especificações técnicas do NOSi bem como uma informação fundamentando essas necessidades;
- c) Foi feita uma distribuição de responsabilidades inicialmente em conformidade com o Plano de actividades, e com base na formação e experiência dos membros do CA, mas após a elaboração da orgânica da ARAP, em que foi prevista quatro Unidades técnicas, à cada membro ficou com a responsabilidade de duas Unidades. A Unidade de Normalização e Certificação e a de Divulgação e Capacitação ficou sob a alçada da Presidente enquanto as Unidades de Supervisão e Monitoria e a de Gestão ficou sob a responsabilidade do Administrador.

ii. Produção da legislação e de outras normas

- a) Elaboração do regulamento interno – foi feito o diploma orgânico e a respectiva estrutura, que será submetido para aprovação do Governo, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 41º do Estatuto. Conjuntamente, está sendo elaborado por um consultor, com recursos do orçamento da ARAP, o quadro de pessoal, o estatuto remuneratório, o Plano de cargos, carreiras e salários e o manual de funções e competências, que será igualmente submetido ao Governo acompanhados dos pareceres da UCRE e da Direcção Geral da



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

Administração Pública. Esta acção faz parte do plano estratégico da ARAP, na vertente organizacional. No que tange ao processo de certificação, promoção e desqualificação das UGA e seus integrantes, foi aprovado e publica no âmbito do Decreto-lei nº 4/2010, de 8 de Março. Foi elaborado um primeiro *draft* do código de conduta para os funcionários do sistema regulado de aquisições públicas, mas prevê-se a sua conclusão em 2011, após um processo de socialização. A definição de normas legais para gestão de reclamação será feita no âmbito da revisão do pacote jurídico referente as aquisições públicas;

b) Elaboração da proposta de revisão da lei, do regulamento e do Estatuto da ARAP – O levantamento e a identificação das “necessidades” de revisão dos diplomas é um processo constante e contínuo, estando prevista a revisão efectiva após as eleições no País, bem como após a implementação do sistema, e conta com o financiamento do Banco Mundial nesse processo;

c) Elaboração de normas técnicas para funcionamento das Unidades de gestão das Aquisições e do Júri – está aprovado no seio do Decreto-Lei nº 4/2010, de 8 de Março, que estabelece o processo de criação, funcionamento e a composição das UGA, incluído a UGAC, definindo as respectivas atribuições, organização interna, o perfil dos integrantes, bem como a certificação, promoção e desqualificação das UGA ou dos seus integrantes.

Com base nos procedimentos previsto no diploma supra, e de acordo com a Unidade de Gestão de Aquisições criada no âmbito da aprovação do Decreto-Lei de execução orçamental, bem como em conformidade com o estatuído no artigo 18º da Lei nº 17/VII/2007, de 10 de Setembro, a ARAP preparou um processo de pedido de certificação, sob a qual recebeu das seis Unidades criada, tendo sido todas certificadas e publicadas no site da ARAP, e paralelamente publicadas pelas entidades adjudicantes no Boletim oficial. (Anexo). Contudo, está previsto a elaboração do Manual de funcionamento para as UGA e para ARAP, também com financiamento do Banco Mundial;



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

d) A elaboração de normas de auditorias para o sistema, foi adiado, em detrimento da preparação *a priori* de um processo de monitorização (seguimento e avaliação), bem como da plataforma do sistema de aquisições.

iii. Produção de instrumentos e manuais

a) Dentre os vários instrumentos e manuais previstos, apenas foi elaborado o Manual de procedimentos administrativo e contabilístico, devendo ser aprovado até Dezembro do corrente ano, pelo Conselho de Administração e o processo de selecção e recrutamento de dois técnicos afectos à Unidade de Divulgação e Capacitação e à Unidade de Gestão. O adiamento da elaboração dos demais instrumentos previstos está relacionado com a organização financeira da ARAP, assim como a indecisão quanto aos modelos de gestão a seguir, isto é, a contabilidade orçamental e a consequente implementação ou definição do plano de contas e de outros instrumentos de gestão financeira. De salientar que durante o período de instalação, a ARAP tem seguido os passos do SIGOF nos moldes dos demais serviços da Administração pública.

iv. Divulgação e promoção da imagem institucional

a) Foi prevista a divulgação por fases e de acordo com o público-alvo, mas nessa etapa não foi conjecturado nenhum instrumento com clarividência necessária. Porém, foi elaborada uma nota especificamente para apresentação da ARAP, nota esta que foi enviada à Administração Pública Central e Local, seguido dos representantes do sector privado e sociedade civil e à comunidade internacional, incluindo algumas organizações congéneres da ARAP. Outrossim, nessa etapa, entendeu-se ser pertinente a criação de um logótipo da entidade, tendo sido organizado um concurso público e seleccionado um símbolo, com base em critérios estabelecidos no anúncio publicados nos jornais, ao qual foi



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

atribuído um prémio de 200.000\$00, (Duzentos mil escudos cabo-verdianos), financiados pelo Orçamento da ARAP;

b) O Website foi criado pelo NOSi e a sua manutenção e actualização serão feitas pela ARAP. O site foi colocado no ar aos 02 de Setembro de 2010, dando seguimento ao traçado no Plano de divulgação do Site, parte integrante do Plano de Comunicação e Divulgação da ARAP, documento aprovado pelo Conselho de Administração.

c) Enquadrado na divulgação do Plano de Compras Públicas Electrónicas, e convidado pela Direcção Geral do Património e Contratação Pública, a ARAP fez várias apresentações da entidade reguladora, para a Administração Pública, Central e Local e para o Sector Privado, nas ilhas de São Vicente, Sal e na Cidade da Praia, onde foram recolhidos vários subsídios dos participantes.

d) Ainda no âmbito do plano de divulgação da ARAP, foi produzido um conjunto de instrumentos de identificação visual, nomeadamente, cartões-de-visita, de cumprimento, pastas e papel timbrado.

v. Formação e deslocações

a) Formação - Em conformidade com as atribuições legais, a ARAP preparou um Plano Estratégico de Formação, 2011/2013, para todos os integrantes do sistema, que foi submetido ao Banco Mundial, no mês de Agosto, para efeito de pedido de financiamento. Os objectivos principais desse plano é garantir a uniformização do conhecimento em matéria de aquisições, assegurar formação para todos os integrantes do sistema, e contribuir para a criação da carreira de *procurement officer* em Cabo Verde, tendo em conta a responsabilidade da ARAP na certificação dos integrantes das UGA, que tem como função a preparação e condução dos procedimentos de aquisição pública.

A ARAP tem agendado encontros pontuais com os integrantes das UGA ou seus coordenadores bem como com os dirigentes da DGPOG, serviço que representa



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

as entidades adjudicantes da administração central, visando dar esclarecimentos e cumprir com a atribuição legal de promover, de forma pedagógica, uma cultura de boas práticas de aquisições públicas. Contudo, pretende-se agendar encontros periódicos e fixos com a intenção de promover uma maior aproximação com os intervenientes do sistema;

b) Deslocação - a ARAP prepara-se para a sua primeira missão, prevista ainda para o ano de 2010, à procura de troca de experiência e recolha de outputs, como nossas congéneres, para a nossa missão. Foram escolhidos dois casos de sucessos – Minas Gerais e Senegal, e os recursos financeiros advêm do Programa *South South Cooperation*.

vi. Plano de actividades e Orçamento

a) O processo de elaboração do Plano de Actividades para 2011 está previsto para começar em Outubro de 2010, e pretende-se para além de continuar focado na implementação do sistema regulado de aquisições públicas e na instalação da ARAP, garantir a implementação das várias actividades submetidas para pedido de financiamento, bem como dar continuidade aos que estão em vigor, mas sobretudo na feitura da auditoria ao sistema, entre outros;

b) O processo de elaboração do Orçamento foi iniciado em Agosto e prevê-se a sua aprovação em Dezembro. Nesse contexto foi feito o primeiro *draft* do Orçamento para 2011/2013, sendo que para ano de 2011, realça-se a indicação de mais recrutamentos, nomeadamente, de um técnico para a Unidade de Normalização e Certificação, um técnico para a Unidade de Supervisão e Monitoria e de um jurista para apoiar o CA no desempenho das funções da Comissão de resolução de Conflitos, ou da nomeação dos três integrantes da referida comissão. Novas previsões orçamentais tem a ver com o impacto da implementação do Plano de cargos carreiras e salários a ser aprovado, bem como as despesas que decorrerão com a mudança de instalação.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

vi. Outras actividades

a) Apoio na criação do Centro de arbitragem - esta missão está a cargo da DGPCP, tendo a ARAP participado em vários encontros;

b) Elaboração do Plano Estratégico da ARAP 2011/2013 – estão prontos os termos de referência que nortearão a feitura do Plano e, no mês de Agosto, foi submetido ao Banco Mundial para efeito de pedido de financiamento, conjuntamente com a respectiva ficha de projecto.

III. Execução Orçamental

O orçamento previsto para o ano em curso ascende a 17.774.550.00 (Dezassete milhões, setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta escudos), sendo 10.757.500,00 (Dez milhões, setecentos e cinquenta e setes mil e quinhentos escudos) para fazer fase às despesas com o pessoal e 7.017.050.00 (sete milhões e dezassete mil escudos) para cobrir os encargos com fornecimento e serviço externo. A rubrica despesas com o pessoal engloba ordenados e salários dos membros do Conselho de Administração, bem como os subsídios de férias e de natal enquanto os fornecimentos e serviços externos abarca os fornecimentos e serviços imprescindíveis para o normal funcionamento da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, conforme o quadro abaixo indicado. No capítulo das despesas com o pessoal cerca de 7.780.000.00 (sete milhões, setecentos e oitenta mil escudos) destina-se à remuneração do pessoal do quadro e 2.707.500.00 à do pessoal contrato. De igual modo, incluem os subsídios de férias e de natal, respectivamente.

No entanto, devido a cativação de algumas rubricas o supracitado orçamento em execução é de 15.791.220.00 (quinze milhões, setecentos e noventa e um mil e duzentos e vinte e dois escudos). Desse montante apenas 5.358.521.00

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

(cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e um escudos), foi pago, ficando, no entanto por pagar o correspondente a 21.220.00 (vinte e um mil, duzentos e vinte escudos) sendo o valor cabimentado é de 5.379.741.00 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove, setecentos e quarenta e um escudos). O saldo disponível ascende a 10.441.479.00 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove escudos), sendo a taxa de execução de 30,15 por cento.

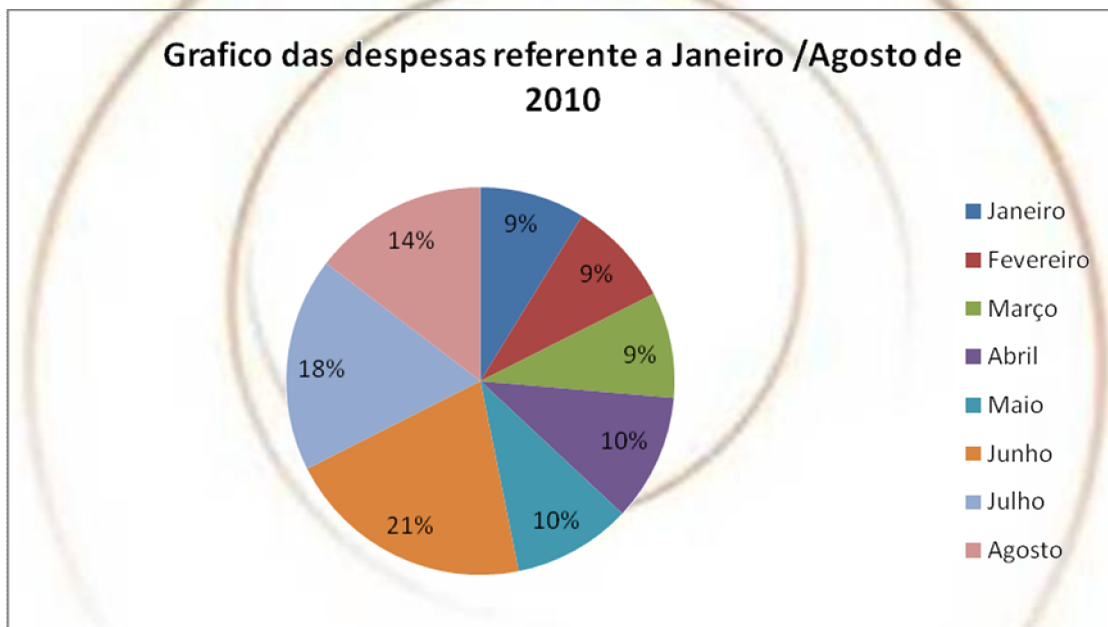
Quadro I
Execução orçamental.

Rubrica Economica	Orçamento Actual	Cativado	Orçamento sem o cativo	Cabimenta do	Pago	Por pagar	Saldo disponível
03.01.01.02-Pessoal Do Quadro	7.780.000	0	7.780.000	3.780.000	3.780.000	0	4.000.000
03.01.01.03-Pessoal Contratado	2.707.500	0	2.707.500	632.473	632.473	0	2.075.027
03.01.01.05-Subsídios Permanentes	270.000	0	270.000	160.000	160.000	0	110.000
03.01.03.03-Contribuições Seg. Social	1.050.750	0	1.050.750	358.870	358.870	0	691.880
03.01.03.04-Seguros Accl. Trabalho	6.300	0	6.300	0	0	0	6.300
03.03.01-Água	150.000	150.000	0	0	0	0	0
03.03.02-Electricidade	270.000	270.000	0	0	0	0	0
03.03.03-Combustíveis E Lubrificantes	300.000	300.000	0	0	0	0	0
03.03.04-Conservação E Manutenção	200.000	200.000	0	0	0	0	0
03.03.05-Equipamentos De Desgaste Rápido	50.000	5.000	45.000	0	0	0	45.000
03.03.06-Consumo De Secretaria	300.000	30.000	270.000	6.700	0	6.700	263.300
03.03.07-Rendas E Alugueres	100.000	0	100.000	0	0	0	100.000
03.03.09-Comunicações	400.000	370.000	30.000	5.000	5.000	0	25.000
03.03.10-Seguros	90.000	90.000	0	0	0	0	0
03.03.12.01-Residente	216.700	0	216.700	0	0	0	216.700
03.03.13-Deslocações E Estadias	2.000.000	200.000	1.800.000	0	0	0	1.800.000
03.03.14-Limpeza, Higiene E Conforto	200.000	200.000	0	0	0	0	0
03.03.90-Outros Fornecimentos	1.683.300	168.330	1.514.970	436.698	422.178	14.520	1.078.272
Total	17.774.550	1.983.330	15.791.220	5.379.741	5.358.521	21.220	10.411.479

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

O gráfico abaixo indicado elucida o comportamento das despesas realizadas mensalmente. Assim, é patente que nos últimos meses, as aludidas despesas aumentaram, sobretudo com a entrada de dois técnicos para as Unidades de Gestão e de Divulgação e Capacitação.

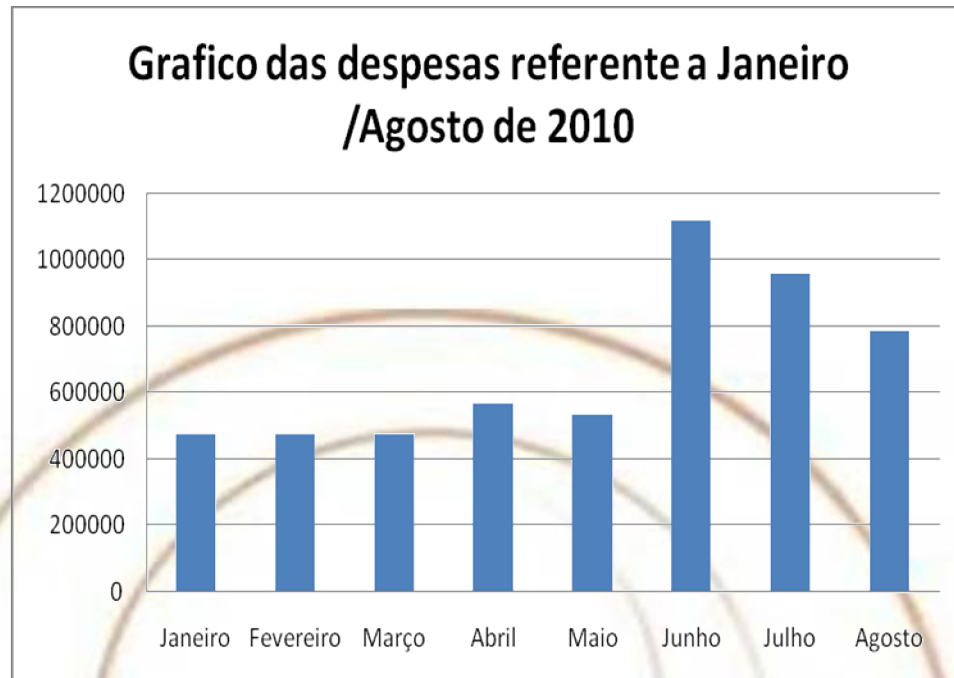
Assim, nos meses de Junho e Julho as despesas representaram cerca de (21%) vinte e um e (18%) dezoito por cento, respectivamente, das no cômputo total das despesas realizadas, enquanto nos demais meses a evolução das despesas esteve quase no mesmo patamar.



Fonte: Orçamento da ARAP.

Outrossim, o gráfico a seguir evidencia o comportamento das despesas de Janeiro a Agosto de 2010. Como é evidente, no mês de Junho as despesas dispararam por razões atrás apontadas.

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração



Fonte: Orçamento da ARAP.

IV. Projectos

No âmbito da implementação do plano de actividades, houve necessidade de fazer adequações, tendo em conta aspectos orçamentais. Assim, foi desenvolvido um quadro de projectos visando orientar a entidade reguladora na sua missão.

Dos projectos desenhados, alguns obtiveram financiamento no âmbito do projecto de reforma das aquisições pública, na DGPCP, através da Agência Espanhola de Cooperação Internacional – AECI, outros pelo Banco Mundial e alguns mediante recursos do orçamento da ARAP, e outros ainda serão submetidos ao Banco Mundial para financiamento, conforme descrição *infra*.

Projectos	Actividades
1.Monitorização da implementação da reforma do sistema de aquisições públicas,	1.1.Elaboração do Plano Estratégico da ARAP;



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

integrado no Plano Estratégico da ARAP	1.2. Conceptualização do modelo de monitorização (modelo de gestão, objectivos, indicadores, metas, templates e apoio à comunicação de resultados); 1.2. Disponibilização e parametrização da aplicação de monitorização.
2. Revisão do Estatuto da ARAP	2.1. Elaboração de Estudo para a determinação da taxa a aplicar nos contratos públicos, que constará no Estatuto como receita da ARAP.
3. Meios e Recursos Materiais	3.1. Aquisição de equipamentos informáticos; 3.2. Aquisição de equipamentos para instalação da rede de internet e telefonia VOIP; 3.3. Aquisição de equipamentos mobiliários; 3.4. Aquisição de viatura.
4. Divulgação	4.1. Desenvolvimento de aplicação informática para certificação/promoção/desqualificação das UGA e seus integrantes; 4.2. Criação do Logótipo da ARAP; 4.3. Prospecção alargada do mercado sobre os bens e serviços que interessam ao Estado, integrado no sistema electrónico; 4.4. Implementação do Plano de Comunicação e divulgação da ARAP;
5. Formação	5.1. Implementação do Plano Estratégico de Formação 2011 /2013, para o sistema de aquisições públicas.
6. Recursos Humanos / legislação	6.1. Elaboração do Plano Estratégico Organizacional (Manual de Funções e



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

	Competências, Plano de cargos, carreiras e Salários e Estatuto Remuneratório e quadro do Pessoal)
--	---

Em conformidade com o quadro supra, no mês de Agosto, a ARAP submeteu ao Banco Mundial os projectos previstos nos pontos 1 e 5, para efeito de financiamento. Pretende-se com a elaboração e implementação do Plano Estratégico da ARAP 2011 /2013 e do sistema de monitorização, garantir nos próximos três anos acções concretas com o fito de cumprir com a missão da ARAP. Nessa óptica a organização é fundamental considerando que a área de regulação é recente em Cabo Verde, daí a preocupação em assegurar a monitorização do desempenho interno da ARAP, bem como do mercado. Ambiciona-se no espaço dos planos de actividades anuais concretizar as indicações previstas no plano estratégico, com as devidas adaptações que vierem a mostrar necessárias.

A ARAP preparou um Plano de formação para os próximos três anos, para todo o sistema e a sua implementação é dos maiores desafios que se propõe, tendo em conta os objectivos do próprio plano, entre outros, a de assegurar a criação da carreira de *procurement Office*.

A Elaboração de Estudo para a determinação da taxa a aplicar nos contratos públicos, é uma das actividades a ser desenvolvida, com o propósito de acautelar á ARAP receitas próprias, na medida em que essa taxa se configurará como a fonte de rendimento da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, meio de se garantir a sua autonomia financeira. Com o financiamento da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, A ARAP já preparou o processo de concurso público, visando obter indicações



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

quanto taxa a ser aplicada nos contratos públicos, o que deverá ser anunciado publicamente ainda no mês de Setembro.

A aquisição dos equipamentos mobiliários, informáticos, bem como para instalação da rede de internet e telefonia VOIP, é um dos projectos financiados pelo Banco Mundial e será alvo de concurso público, nos termos legais propostos por este financiador. A ARAP encontra-se instalada provisoriamente no edifício do Ministério das Finanças, junto da DGPCP, e tendo em conta a necessidade de recrutar quadros, bem como de melhor acomodá-los, o Ministério das Finanças, disponibilizou um espaço para as novas instalação da ARAP, devendo ser entretanto alvo de pequenas obras, diante da qual é necessário equipar esse espaço, e garantir as condições de trabalho e de comunicação.

A divulgação da ARAP é outro projecto a ser implementado, sendo que as actividades previstas nos pontos 4.1. e 4.3. foram financiadas pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.

A aplicação para certificação/promoção/desqualificação das UGA e seus integrantes, foi desenvolvida pelo NOSi e feita com base nos procedimentos previstos no Decreto-Lei nº 4/2010 de 8 de Março – que estabelece o processo de criação, o funcionamento e a composição das UGA, incluído a UGAC, definindo as respectivas atribuições, organização interna, o perfil dos integrantes, bem como a certificação, promoção e desqualificação das UGA ou dos seus integrantes, com o objectivo de dinamizar esse processo, bem como assegurar a transparência e a minimizar as burocracias que eventualmente trazem os processos que tramitam em suporte papel, e essa garantia nos dias de hoje pode ser dada através da tramitação num ambiente electrónico.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

Assim, deverá ficar na aplicação informática o processo de criação e proposta de certificação, incluindo a certificação e a publicação deste no site da ARAP, bem como o processo de promoção e de desqualificação dos integrantes das UGA, que poderá ocorrer, com a integração necessária, tanto com o SIGOF como com o Sistema de Aquisições Públicas, e com outros sistemas que se entender pertinente, nomeadamente sistemas de identificação: RNI (BI) e DGCI (NIF). Inclui-se nessa actividade a passagem de conhecimento para os quadros da ARAP bem como a elaboração de um manual e o acesso será garantido através do site da ARAP, conforme previsto em Acordo a ser rubricado entre ARAP e NOSI.

A prospeção alargada do mercado sobre os bens e serviços que interessam ao Estado, integrado no sistema electrónico, também financiada pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, no âmbito do projecto de reforma do sistema das aquisições públicas, está consagrada no estatuto como uma das atribuições da ARAP. Perante a necessidade de alimentar a plataforma do sistema visando melhor orientar as Unidade de Gestão das Aquisições nas compras a serem planeadas e realizadas em 2011, a ARAP contactou o Instituto Nacional de Estatísticas – INE, que se prontificou em realizar essa prospeção dado ao seu *Know how*, devidamente integrado no âmbito de um Protocolo de Colaboração assinado pelos Presidentes das citadas instituições.

As demais actividades, previstas nos pontos 4.2 e 4.4, foram financiados pelo orçamento da ARAP, sendo que a criação do logótipo, uma condição necessária para melhor identificar a ARAP no processo da sua divulgação.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

Entretanto, não obstante as acções preconizadas pela ARAP, com o intuito de dar a conhecer da nova entidade reguladora, foi desenvolvida pela ARAP, um Plano de Comunicação e Divulgação da ARAP, com o objectivo de concretizar um conjunto de medidas, designadamente apoiar os objectivos estratégicos da ARAP, no tocante à Comunicação Institucional, e delinear as acções de comunicação a serem realizadas entre a Instituição e seus diversos *stakeholders*, devendo obedecer ao princípio de melhoria e constante adaptação à dinâmica da realidade da ARAP. Nesta óptica, este plano serve como linha orientadora, não só para as acções de comunicação a serem desenvolvidas pela ARAP, mas também em relação aos públicos alvo a atingir e informar, num horizonte de três anos.

Para tanto, o plano define os objectivos estratégicos de comunicação da ARAP, faz uma análise das suas envolventes internas e externas, define os públicos-alvo a atingir, as acções estratégicas a serem realizadas, bem como um plano de implementação destas acções.

A organização interna da ARAP é fundamental, sobretudo no que se refere a matéria de recursos humanos, sem os quais não é possível alcançar com os objectivos preconizados e nem cumprir com a missão que nos foi incumbida.

Assim, a identificação do negócio da ARAP bem como a definição do perfil dos seus quadros, e ainda a determinação do seu quadro de pessoal e fixação da remuneração dos quadros da ARAP, é matéria desenvolvida por um consultor, com financiamento do orçamento da ARAP, que inclui os seguintes documentos: Manual de Funções e Competências, Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Estatuto Remuneratório e quadro do Pessoal.

Cabe ressaltar que a ARAP desenvolveu primeiramente o diploma orgânico e com base nela será estruturada o quadro de pessoal. (anexo viii)



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

O Plano organizacional foi aprovado pelo CA em Setembro de 2010, após vários encontros de trabalho entre o consultor e a ARAP, devendo ser conjuntamente com o diploma orgânico ser submetido ao Governo para efeito de aprovação, conforme imposição do nº 4 do artigo 41º do estatuto da ARAP. Esse processo incluirá ainda o parecer da UCRE e da DGAP.

V. Recursos Humanos

No âmbito do orçamento da ARAP foi previsto o recrutamento de dois técnicos, uma secretária e um condutor. Contudo, houve necessidade de aprovar a orgânica da entidade reguladora e posterior recrutamento, apesar de não haver outros instrumentos de organização de recursos humanos aprovados. Pelo que se propôs a contratação dos técnicos até Dezembro de 2010, com a intenção de ainda durante o ano de 2010, e concluído e aprovado o dossier do plano organizacional, abrir um concurso público, para recrutamento em novos moldes não só para essas duas vagas, mas para mais três vagas.

Foi desenhado dois termos de referência para as citadas contratações, sendo um perfil para a Unidade de Divulgação e Capacitação, e outro perfil para a Unidade de Gestão. O primeiro para assegurar o lançamento e actualização do site; e todo o processo necessário para a divulgação da ARAP e a organização do processo de capacitação, entre outras tarefas, e o segundo para assegurar a gestão interna da ARAP.

A secretária foi requisitada no âmbito de um processo de mobilização da DGPOG do Ministério das Finanças, também com o compromisso até Dezembro, devendo ser renovado. Dado a inexistência de viatura própria, a ARAP não efectuou a contratação do condutor.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

VI. Conclusão

A título de conclusão, pode-se dizer que a ARAP, não obstante as limitações encontradas nesse percurso, soube vencer os obstáculos encontrados pelo caminho e, portanto, praticamente cumpriu os objectivos almejados nesta fase, tanto os propostos no âmbito da elaboração do Plano de actividade, como os determinados no respectivo estatuto.

Cabe, entretanto, ressaltar que nesse período de instalação foi visado o Plano Anual de Aquisições de bens e serviços para 2010, que integrou a Chefia do Governo, MDNRE, MITT, MS, MNE, MAI, MF, MJ, MADRRM, MED, MTS, MDHOT, ARAP e Casa do Cidadão, distribuídas em várias categorias de compras, nomeadamente, combustíveis, consumo de secretaria, vigilância, protecções e segurança e limpeza, higiene e conforto.

No decorrer da instalação da entidade reguladora, o CA deu a conhecer à Sra. Ministra das Finanças a necessidade de legitimar o Conselho de Administração, tendo em conta a prescrição do prazo de instalação da ARAP, o que veio a culminar num processo de prorrogação do período de instalação da entidade reguladora, assegurado por uma proposta de Decreto-Lei, bem como na necessidade de indigitar o terceiro membro do CA, imposta pelo nº 2 do artigo 41º do estatuto, que ficou regularizado no dia 25 de Agosto, com a publicação no BO da citada nomeação (Anexo ix).

Durante o período de instalação, o CA poderá desempenhar funções da Comissão de Resolução de Conflitos, conforme estabelecido no nº 3 do artigo 41º do estatuto, daí a necessidade de reforçar a equipa do Conselho de Administração.



AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
MODERNIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RACIONALIZAÇÃO
Conselho de Administração

Cidade da Praia, aos 09 Setembro de 2010

O Conselho de Administração

Carla Soares de Sousa
/Presidente/